



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 05/2013 – Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 05 DE 12 DE JULHO DE 2013

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN,
Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi solicitado pela Junta Eleitoral do processo de escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário para o período 2013-2015.

RESOLVE:

APROVAR “ad referendum” do Conselho Universitário o artigo 4º da Resolução 06/92, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. A eleição será realizada em um (01) dia, no horário compreendido entre às 6h e 20h, cabendo à Junta Eleitoral a definição sobre o horário de funcionamento de cada uma das urnas, respeitando a especificidade apresentada pelo locais de votação.”

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos doze dias do mês de julho de 2013.

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Presidente do CONSUN

